CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 323/1996

DESIGNA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS
PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais,especialmente o previsto no artigo 63,inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora Heliana Aparecida Alvares Nery ocupante do cargo de Secretária Executiva, para fazer em Belo Horizonte nos dias 11 e 12 de outubro um curso sobre Concurso e Avaliação de Público Desempenho, bem como participar de uma assembléia geral de servidores de Câmaras Municipais.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos as faltas do servidor nos dias 10 e 11 de outubro para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor acima mencionado o valor de três diárias e meia conforme portaria 322/96, bem como passagens de ida e volta e inscrição do curso.

QUARTO: As diárias mencionadas no item anterior são duas referentes aos dias do curso e uma e meia referente à viagem

QUINTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 08 DE OUTUBRO DE 1996

Vereador JOSÉ RODRIGUES FONSECA
PRESIDENTE